



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 373, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de setembro de 2017

REVOGA A PORTARIA 143/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÕES PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos art. 5º, 6º e 7º do Decreto Municipal nº 1606, de 03 de abril de 2013, DESIGNA, os seguintes membros titulares para comporem as **COMISSÕES PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS:**

A) Para bens de informática:

Titulares	Cargo/Função
MARLON FISCHER	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ÉDISON HAROLDO KIRMESS	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RÉGIS BACKES	RESPONSÁVEL PELA INFORMÁTICA

B) Bens Médico/Odontológicos:

Titulares	Cargo/Função
SANDRO A. WEBER KRAMPE	CIRURGIÃO-DENTISTA
KATIA RAFAELA VEIGA	CHEFE DE DEP. SAÚDE PÚBLICA
LAURENCE BRESSAN WERLE	MÉDICO

C) Veículos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários:

Titulares	Cargo/Função
MARCOS ERANI DA SILVA	SUPERVISOR GERAL
MAURÍCIO TONELLI KLAMT	OFICIAL ADMINISTRATIVO
CARLOS ADELAR BRENDLER	SEC.MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

609



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

D) As Obras serão recebidas pelo Engenheiro Civil do Município:

Titulares	Cargo/Função
CARLOS ALBERTO S. PIRES WAYHS	ENGENHEIRO CIVIL

E) Serviços e Materiais com valores inferiores aos estabelecidos pela alínea “a”, inciso II do art. 23 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, serão recebidos pelos Secretários Municipais ou Servidores das secretarias que fizeram o recebimento. Estes, se julgarem oportuno, poderão solicitar parecer de comissões ou de terceiros para o seu embasamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de setembro de dois mil e dezessete.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/09/2017

Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm. Planej. e Finanças